

Este documento foi traduzido do inglês. Em caso de dúvida, consulte a versão original em inglês.

# A Política de Relatórios e Declarações Norma Consolidada

Minuta de Consulta  
Outubro de 2024

RASCUNHO

Consolidated Mining Standard Initiative



RESPONSIBLY  
PRODUCED  
COPPER



ICMM



WORLD  
GOLD  
COUNCIL

## A Política de Relatórios e Declarações da Norma Consolidada

A Norma Consolidada é o nome comercial da empresa sem fins lucrativos criada no Reino Unido que possui e controla a marca de certificação e a logomarca registrada, também conhecida como "The Consolidated Standard". A Norma Consolidada é um Processo de asseguração confiável para promover práticas de produção responsáveis e demonstrar o compromisso da indústria com a transição verde.

A Norma Consolidada também mantém a propriedade e controla o uso de marcas renomadas de certificação de produção de metais, como:

- "The Copper Mark";
- "The Nickel Mark";
- "The Zinc Mark"; e
- "The Molybdenum Mark"

O termo "**Declarações de Desempenho**" refere-se à combinação das "**marcas de metais**" listadas acima juntamente com a Norma Consolidada.

Para os fins deste Política, a menção a declarações relacionadas à Norma Consolidada significa declarações relacionadas a qualquer um dos Logotipos das Empresas mencionados acima, conforme aplicável ao referido metal, a menos que especificado de outra forma.

### Isenção de responsabilidade

*Este documento não pretende, nem substitui, viola ou altera os requisitos dos Estatutos da Norma Consolidada ou quaisquer leis, regulamentos ou outros requisitos governamentais nacionais, estaduais ou locais aplicáveis em relação aos assuntos aqui incluídos. Este documento fornece apenas orientações gerais e não deve ser considerado como uma declaração completa e oficial sobre o assunto aqui contido. Os documentos da Norma Consolidada são atualizados de tempos em tempos.*

## Índice

Isenção de responsabilidade .....	1
<b>1. Introdução .....</b>	<b>4</b>
1.1 Sobre esta Política .....	4
1.2 Conformidade legal.....	4
1.3 A Norma Consolidada e as declarações relacionadas .....	4
1.4 Objetivo desta política .....	4
<b>2. Requisitos gerais para todos os relatórios e declarações relacionados à Norma Consolidada.....</b>	<b>5</b>
2.1 Geral.....	5
2.2 Requisitos para o uso de logotipos .....	5
<b>3. Tipos de relatórios e declarações .....</b>	<b>6</b>
3.1 Tipos de relatórios .....	6
3.1.1 Relatórios de autoavaliações.....	6
3.1.2 Relatórios de asseguração.....	6
3.2 Tipos de declarações.....	9
3.2.1 Declaração de Participante .....	9
3.2.2 Declaração de asseguração .....	9
3.2.3 Declaração de desempenho.....	10
3.3 Limite mínimo para obtenção da Declaração de Desempenho.....	11
3.4 Declarações dos auditores de asseguração .....	12
<b>4. Apresentação, análise e aprovação de relatórios e declarações .....</b>	<b>12</b>
4.1 Relatório de asseguração.....	12
4.2 Relatório de autoavaliação .....	12
4.3 Declaração de desempenho .....	13
<b>5. Monitoramento e execução.....</b>	<b>13</b>
5.1 Monitoramento do uso de declarações e relatórios .....	14
5.2 Identificação de uso indevido de declarações e relatórios relacionados à Norma Consolidada .....	14
<b>6. Revisão deste Política .....</b>	<b>16</b>
<b>7. Contato da Norma Consolidada.....</b>	<b>16</b>
<b>8. Referências.....</b>	<b>16</b>

<b>9. Glossário .....</b>	<b>16</b>
<b>Anexo I: Modelo de relatório de assegução .....</b>	<b>17</b>
<b>Anexo II: Os logotipos das empresas .....</b>	<b>18</b>
<b>Anexo III: Diretrizes de marca .....</b>	<b>20</b>
<b>Anexo IV: Exemplos de uso dos logotipos da empresa .....</b>	<b>21</b>

RASCUNHO

## **1. Introdução**

### **1.1 Sobre esta Política**

Declarações são quaisquer mensagens, logotipos e imagens usados para comunicar que uma instalação atende a um determinado nível de desempenho da Norma Consolidada. Esta política destina-se a definir o Processo que permitirá que as declarações sejam usadas em materiais de marketing e comunicação, relatórios anuais e outras mídias por empresas e suas instalações que participam formalmente da norma. O Processo contido nesta política destina-se a cobrir declarações resultantes de relatórios de autoavaliação e de auditorias de asseguarção independentes.

### **1.2 Conformidade legal**

As empresas e suas instalações que fazem declarações relacionadas à Norma Consolidada são sempre responsáveis pela conformidade legal com os regulamentos aplicáveis, incluindo leis de rotulagem, publicidade, proteção ao consumidor e concorrência. A Norma Consolidada não pode se responsabilizar por quaisquer violações da lei ou qualquer violação de direitos de terceiros feita por outras organizações.

### **1.3 A Norma Consolidada e as declarações relacionadas**

A Norma Consolidada permite que as instalações informem dados de desempenho relacionados à norma e, quando o desempenho atingir limites definidos, façam declarações para diferenciar seus negócios.

A declaração relacionada à Norma Consolidada é uma declaração ou representação voltada para o público ou usada em comunicações entre empresas (B2B), é documentada e consiste em um ou mais logotipos ou marcas de metal da Norma Consolidada, tais como a The Copper Mark, The Molybdenum Mark, The Nickel Mark ou The Zinc Mark (neste documento mencionadas como “marcas de metais”).

O uso consistente, preciso e apropriado de termos relacionados a relatórios e declarações com base na Norma Consolidada ajuda a incentivar a melhoria contínua e a aumentar a conscientização, o reconhecimento e a credibilidade.

Por meio desta Política de Relatórios e Declarações, a Norma Consolidada controla todas as normas relevantes para relatar e fazer declarações a fim de garantir que tais declarações sejam confiáveis e precisas. Isso significa que a Norma Consolidada deve conceder permissão para qualquer relatório com base no padrão e para o uso de declarações relacionadas antes de serem feitas, a menos que estipulado de outra forma nesta política. A Norma Consolidada reserva-se o direito de tomar medidas em relação a qualquer uso de seu nome ou logotipo que acredite ser inadequado.

### **1.4 Objetivo desta política**

O objetivo da Política de Relatórios e Declarações da Norma Consolidada é estabelecer as regras e orientações de apoio para todos os aspectos de relatórios e declarações. Esta Política descreve os tipos de relatórios e declarações permitidos e proibidos pela Norma Consolidada. Ela também aborda as medidas que a Norma Consolidada pode tomar para monitorar relatórios e declarações e fazer cumprir as normas contidas nesta política.

## **2. Requisitos gerais para todos os relatórios e declarações relacionados à Norma Consolidada**

### **2.1 Geral**

As normas a seguir aplicam-se a todos os relatórios e declarações relacionados à Norma Consolidada:

- O logotipo da Norma Consolidada e as marcas de metal, coletivamente denominados "Declarações de Desempenho", devem ser usados e mencionados conforme estabelecido no Anexo I.
- Os nomes dos logotipos não podem ser traduzidos para outros idiomas sem manter também a(s) versão(ões) em inglês para referência.
- Os logotipos ou seus nomes nunca devem ser exibidos de forma enganosa ou confusa ou que possam causar qualquer dano ou prejuízo à reputação ou credibilidade da Norma Consolidada.
- É proibido o uso dos logotipos ou de seus nomes como outra marca ou como parte dela.
- Os logotipos ou seus nomes não devem ser colocados de forma que possam ser interpretados como pertencentes a qualquer empresa ou organização que não seja a Norma Consolidada.
- Em geral, é permitido o uso dos logotipos ou seus nomes ao lado de outros logotipos, marcas ou selos de sustentabilidade/fornecimento responsável.

### **2.2 Requisitos para o uso de logotipos**

A Norma Consolidada desenvolveu Diretrizes para o uso de marcas que contêm informações sobre:

- Formatos de logotipos disponíveis;
- Tamanho mínimo dos logotipos;
- Cores e adaptações permitidas;
- Cores de fundo;
- Zona de exclusão;
- Exemplos visuais de usos aceitáveis e incorretos do posicionamento do logotipo, tamanho, cor, etc.

Entre em contato com a Norma Consolidada em [A SER INSERIDO NO DEVIDO TEMPO] PARA SOLICITAR UMA CÓPIA DAS Diretrizes da Marca ou se tiver alguma dúvida.

### **3. Tipos de relatórios e declarações**

#### **3.1 Tipos de relatórios**

##### **3.1.1 Relatórios de autoavaliações**

Um Relatório de Autoavaliação é um relatório preparado por uma instalação relacionado à autoavaliação de seu desempenho com base nas exigências da Norma Consolidada. Este relatório consiste em resultados de desempenho individuais para cada uma das subcategorias das 24 Áreas de Desempenho encontradas na Norma Consolidada aplicáveis à instalação.

O Relatório de Autoavaliação dos resultados de desempenho deve:

- Ser publicado pelo Secretariado da Norma Consolidada no site da Norma Consolidada e ter a identificação de que se trata de resultados de autoavaliação de desempenho;
- Se publicado pela instalação, ter a identificação clara de que se trata de resultados de autoavaliação de desempenho e incluir um link para os resultados de desempenho publicados no site da Norma Consolidada.

Esses Relatórios de Autoavaliação ocorrerão anualmente nos anos em que uma instalação não estiver sujeita ao processo de asseguarção. Consulte a Processo de Asseguarção da Norma Consolidada para obter uma descrição de como o o Relatório de Autoavaliação se encaixa no processo de asseguarção. O primeiro Relatório de Autoavaliação deverá ser enviado dentro de 9 meses a partir da data de aprovação da participação da instalação da norma. Este relatório não será publicado, mas constituirá a base do primeiro processo de asseguarção. Após a conclusão do primeiro processo de asseguarção e dentro de doze meses após a publicação do Relatório Assegurado, a instalação enviará seu segundo Relatório de Autoavaliação ao Secretariado para revisão e publicação, seguido por um terceiro Relatório de Autoavaliação nos próximos doze meses após publicação do Relatório de Autoavaliação anterior. Consulte a Figura 1 para ver o cronograma completo de relatórios de autoavaliação e asseguarção.

##### **3.1.2 Relatórios de asseguarção**

Assim como o Relatório de Autoavaliação, o Relatório de Asseguarção envolve a publicação do desempenho da instalação com base nas exigências da Norma Consolidada.

A diferença é que os resultados de desempenho foram submetidos a um processo de asseguarção independente usando o Processo de Asseguarção da Norma Consolidada, conduzido por um auditor de asseguarção credenciado e publicado como resultados da auditoria de asseguarção. Consulte o Anexo I para obter o modelo do Relatório de Asseguarção.

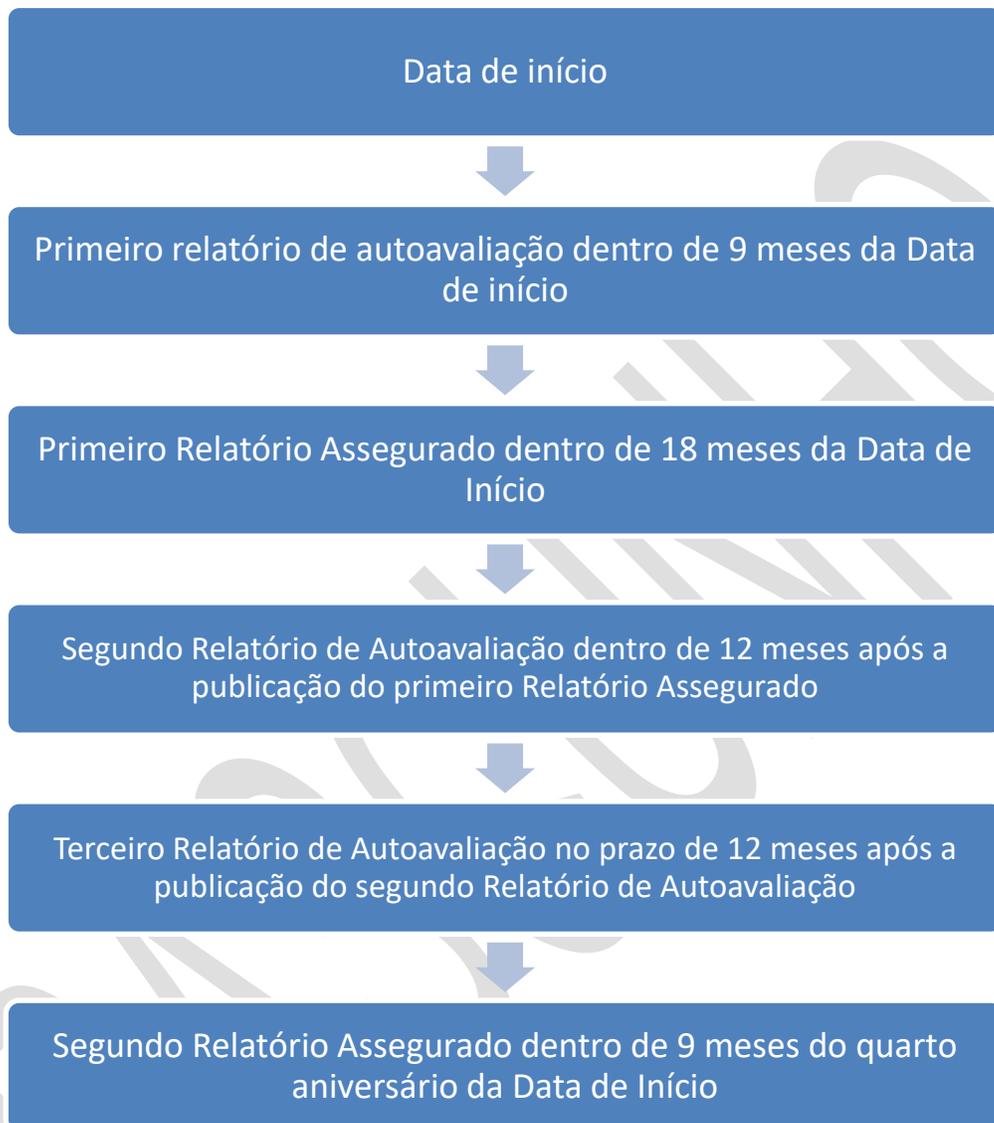
Para poder fazer um Relatório de Asseguarção, a instalação deve fazer a solicitação através do Secretariado da Norma Consolidada, implementar a Processo Da Norma Consolidada e ter seu relatório de asseguarção independente analisado pelo Secretariado quanto à sua completude.

O Relatório de Asseguarção de resultados de desempenho deve:

- Ser publicado pelo Secretariado da Norma Consolidada no site da Norma Consolidada e ter a identificação de que se trata de resultados de asseguarção de desempenho. Os resultados devem ser publicados juntamente com o relatório de asseguarção pelo auditor de asseguarção no registro da instalação;
- Se publicado pela instalação, inclua um link para os resultados de desempenho e o relatório de asseguarção produzido pelo auditor de asseguarção, conforme publicado no site da Norma Consolidada.

Os Relatórios de Asseguarção serão publicados dentro de 18 meses a partir da data de início da instalação e, posteriormente, dentro de 9 meses a cada três anos da data de início. Os Relatórios de Asseguarção devem ser finalizados e publicados dentro de 9 (nove) meses da data de início de cada instalação e, posteriormente, dentro de nove meses do aniversário da data de início a cada três anos. Consulte a Processo De Asseguarção Da Norma Consolidada para obter uma descrição de como o Relatório de Asseguarção se encaixa no processo de asseguarção.

Figura 1. Visão geral do ciclo de relatórios



#### Exemplo de cronograma de relatórios

Com base no ciclo de relatórios apresentado na Figura 1, uma instalação que tenha iniciado sua participação na Norma Consolidada em 1º de janeiro de 2026 teria o seguinte cronograma:

- 1º de janeiro de 2026 – Data de Início
- 30 de setembro de 2026 – publicação do primeiro Relatório de Autoavaliação
- 30 de junho de 2027 – publicação do primeiro Relatório de Asseguração
- 31 de março de 2028 – publicação do segundo Relatório de Autoavaliação
- 30 de junho de 2029 – Publicado o terceiro relatório de autoavaliação
- 30 de setembro<sup>de</sup> 2030 – Segundo Relatório Assegurado publicado

## 3.2 Tipos de declarações

### 3.2.1 Declaração de Participante

A Declaração de Participante pode ser usada por uma instalação assim que sua solicitação de participação na Norma Consolidada for aprovada. Ela destina-se a sinalizar que a instalação se comprometeu a participar dos processos formais de relatório e asseguração da Norma Consolidada e começou a implementar a norma. Ela não transmite nenhuma informação sobre o desempenho da instalação em relação às exigências da Norma Consolidada.

Uma instalação pode continuar a usar a Declaração de Participante até que seu primeiro Relatório de Asseguração seja publicado no site da Norma Consolidada, que ocorrerá dentro de 18 meses a partir da data de início da instalação. Antes de iniciar o Processo de Asseguração e dentro de 9 meses a partir da data de início da instalação, a instalação deve enviar uma autoavaliação ao Secretariado, que será a base do Processo de Asseguração inicial. Após a finalização e publicação do Relatório de Asseguração, a instalação poderá avançar para a Declaração de Asseguração e/ou Declaração de Desempenho, conforme descrito abaixo.

**Qualquer tentativa de fazer uso da Declaração de Participante de uma maneira que comunique implícita ou explicitamente uma conquista de desempenho em relação às exigências da Norma Consolidada viola esta política.**

### 3.2.2 Declaração de asseguração

A Declaração de Asseguração baseia-se na Declaração de Participante e pode ser utilizada por uma instalação assim que o primeiro Relatório de Asseguração da instalação for publicado no site da Norma Consolidada, no máximo 18 meses após a Data de Início. A Declaração de Asseguração pode ser usada para comunicar com eficiência às partes interessadas, como clientes, investidores, comunidades e outras partes interessadas, que o Processo de Asseguração foi concluído e um Relatório de Asseguração está disponível.

A Declaração de Asseguração destina-se a comunicar o nível de desempenho alcançado em cada uma das Áreas de Desempenho da aplicáveis da Norma Consolidada.

Uma instalação pode continuar a usar a Declaração de Asseguração, desde que permaneça em situação regular dentro da Norma Consolidada. Isso significa que ela deve continuar a:

- implementar o Processo de Asseguração e aderir às políticas e procedimentos aplicáveis da Norma Consolidada,
- continuar a publicar seus Relatórios de Autoavaliação nos dois anos entre os ciclos de asseguração,
- realizar uma auditoria de asseguração independente a cada três anos,
- garantir o pagamento integral de suas taxas.

### **3.2.3 Declaração de desempenho**

A Declaração de Desempenho baseia-se na Declaração de Asseguração e pode ser solicitada por qualquer instalação que tenha passado por uma auditoria de asseguração independente e tenha atingido o limite mínimo de desempenho descrito abaixo.

A Declaração de Desempenho é baseada na instalação e destina-se a comunicar um nível de desempenho alcançado pela instalação.

As instalações que produzem um ou mais dos minerais/metals cobertos pelas marcas de metais podem solicitar uma ou mais marcas de metais com base nos metais que produzem. Outras instalações que produzem metais ou minerais não cobertos por uma das marcas de metais, podem solicitar a Declaração de Desempenho com base no logotipo da Norma Consolidada que não especifica um metal específico.

Qualificar-se para a Declaração de Desempenho e ser aprovada para usá-la dá direito à instalação de usar o respectivo logotipo como uma indicação de seu nível de desempenho em relação à norma. As Declarações de Desempenho são publicadas no site da Norma Consolidada e incluem os resultados da auditoria de asseguração da instalação (Relatório de Asseguração), bem como a Declaração de Desempenho.

Assim como acontece com a Declaração de Asseguração, depois que uma instalação ganhou o direito de usar a Declaração de Desempenho, ela pode continuar a fazê-lo enquanto permanecer em situação regular dentro da Norma Consolidada. Isso significa que ela deve:

- continuar a implementar o Processo de Asseguração e aderir às políticas e procedimentos aplicáveis da Norma Consolidada,
- continuar a publicar seus Relatórios de Autoavaliação nos dois anos entre os ciclos de asseguração,
- continuar a realizar uma auditoria de asseguração independente a cada três anos,
- manter um nível suficiente de desempenho para atingir o limite mínimo para a obtenção da Declaração de Desempenho, e
- garantir o pagamento integral de suas taxas.

### 3.3 Limite mínimo para obtenção da Declaração de Desempenho

Para solicitar a obtenção da Declaração de Desempenho, uma instalação deve atender a um nível mínimo de desempenho com base no Norma Consolidado.

**NOTA SOBRE A CONSULTA:** a CMSI está buscando opiniões por meio de consulta pública sobre como definir o limite mínimo para obter a Declaração de Desempenho. Estamos procurando equilibrar a necessidade de definir o limite em um nível suficientemente alto, de modo que a Declaração de Desempenho seja uma declaração confiável de boas práticas, mas que reconhece que é altamente improvável que qualquer instalação mantenha o cumprimento de 100% das exigências de Boas Práticas 100% do tempo. Também estamos procurando incentivar a adoção do padrão em larga escala e estabelecer o limite em um nível considerado altamente improvável de ser alcançado, sobretudo por instalações de pequeno e médio porte, que atuará como um impedimento para a adoção e implementação. Como tal, a CMSI forneceu dois exemplos de como poderia ser um limite. Estamos buscando opiniões sobre esses dois exemplos e sugestões para outros exemplos.

#### **Exemplo 1 – Limite de 80%**

Para solicitar a obtenção de uma Declaração de Logotipo, a instalação deve atender a um nível mínimo de desempenho com base na Norma Consolidada. Especificamente:

1. As instalações devem atingir o nível de desempenho de Boas Práticas em 80% das Áreas de Desempenho aplicáveis; e
2. Práticas Fundamentais nas demais Áreas de Desempenho aplicáveis.

80% é baseado no nível da Área de Desempenho, não em requisitos individuais. Para atingir o limite de 80%, todos os requisitos em uma Área de Desempenho até e inclusive o Nível de Bom Desempenho devem ser atendidos.

#### **Exemplo 2 – Limite de 75%/75%**

Para solicitar a obtenção de uma Declaração de Logotipo, a instalação deve atender a um nível mínimo de desempenho com base na norma. Especificamente:

1. As instalações devem atingir o nível de desempenho de Boas Práticas em 75% das Áreas de Desempenho aplicáveis; e
2. Todas as demais Áreas de Desempenho devem atender aos requisitos de Práticas Fundamentais e 75% dos requisitos de Boas Práticas

#### **Perguntas adicionais para as consultas:**

Além de buscar opiniões sobre os dois exemplos acima e sugestões para outros limites, a CMSI também está buscando opiniões sobre as seguintes questões:

- A. Além dos tipos de declarações e relatórios descritos acima, é apropriado um acesso mais gradual na transição para incentivar a adoção precoce e rápida do Norma Consolidado e evitar que as empresas fiquem fora do norma até que sejam capazes de atender ao alto nível da Declaração de Desempenho?
- B. Dentro dos limites exemplificados acima, ou outros limites, deve haver Áreas de Desempenho que estejam no nível de Boas Práticas (por exemplo, a Área de Desempenho de Gestão de Rejeitos) e/ou deve haver requisitos específicos dentro de algumas das Áreas de Desempenho que sejam atendidos para atingir o limite para obtenção da Declaração de Desempenho?
- C. É válido reconhecer a prática de liderança por meio de uma declaração de nível superior, como uma declaração obtida quando os níveis de Boas Práticas ou Práticas de Liderança são alcançados em todas as Áreas de Desempenho? Ou, se não for uma declaração de nível superior, existem outras maneiras de incentivar a progressão no nível de Boas Práticas para o nível de Práticas de Liderança dentro da Norma Consolidada?

### **3.4 Declarações dos auditores de asseguração**

A Norma Consolidada incentiva expressões de apoio e a promoção da Norma Consolidada por auditores de asseguração credenciados em situação regular. Os auditores de asseguração credenciados e em situação regular são incluídos no registro de auditores de asseguração credenciados. Esses auditores de asseguração podem promover seus serviços em relação à Norma Consolidada, não podem usar o logotipo da Norma Consolidada ou qualquer um dos logotipos de marcas de metais associadas para demonstrar aos clientes, clientes potenciais e outras partes interessadas que estão credenciados para fornecer serviços de asseguração em nome da Norma Consolidada.

## **4. Apresentação, análise e aprovação de relatórios e declarações**

### **4.1 Relatório de asseguração**

Quando uma instalação tiver concluído um processo de asseguração, o Relatório de Asseguração deve ser apresentado ao Secretariado para análise antes da publicação e dentro dos prazos definidos no processo de asseguração. O Secretariado analisará o Relatório de Asseguração quanto à completude, de acordo com a Processo de Asseguração da Norma Consolidada.

Se o Relatório de Asseguração for considerado completo, o Secretariado irá publicá-lo no site da Norma Consolidada e comunicará à instalação que a mesma também pode publicar seu relatório de acordo com as condições definidas nesta Política de Relatórios e Declarações.

De acordo com a Processo de Asseguração, o Secretariado tem até 1 (um) mês para analisar o Relatório de Asseguração e publicá-lo no site da Norma Consolidada. Se forem encontradas deficiências, o Secretariado devolverá o relatório à instalação e ao Auditor de Asseguração para as devidas ações corretivas. Nesses casos, o relatório deve ser reenviado dentro de 1 (um) mês para análise pelo Secretariado, que deverá analisá-lo dentro de 10 (dez) dias úteis.

### **4.2 Relatório de autoavaliação**

Após a finalização de um Relatório Assegurado para uma instalação, nos dois anos de relatório antes da próxima Verificação ser concluída, uma instalação é obrigada a fornecer um Relatório de Autoavaliação ao Secretariado de Normas Consolidadas até, no máximo, 12 meses após a data da publicação do Relatório Assegurado e depois mais 12 meses após a publicação do Relatório Autoavaliado anterior. Uma vez recebido, o Secretariado analisará o Relatório de Autoavaliação para verificar se está completo e determinará se ele inclui:

- Resultados de desempenho atualizados para cada Área de Desempenho que foram alterados desde o último relatório
- Para qualquer Área de Desempenho cujo desempenho resulte abaixo do Nível de Boas Práticas, a identificação dos requisitos individuais aplicáveis que não foram atendidos para atingir o respectivo Nível de Boas Práticas

- Um plano de ação para cumprimento dos requisitos necessários para atingir o Nível de Boas Práticas

Se o Relatório de Autoavaliação for considerado completo, o Secretariado irá publicá-lo no site da Norma Consolidada e comunicará à instalação que também pode publicar seu relatório de acordo com as condições definidas nesta *Política de Relatórios e Declarações*.

O secretariado da Norma Consolidada terá como objetivo analisar o Relatório de Autoavaliação dos resultados de desempenho quanto à completude no prazo de 10 dias úteis. Se a divulgação dos resultados do desempenho for considerada incompleta, o Secretariado informará à requerente a necessidade de medidas corretivas. Nesses casos, a divulgação dos resultados de desempenho deve ser reenviada para análise do Secretariado em tempo hábil para o cumprimento do prazo anual acima citado.

### **4.3 Declaração de desempenho**

Quando uma instalação envia um Relatório de Asseguração ao Secretariado da Norma Consolidada, se atingir o limite de desempenho exigido, ela pode solicitar o uso da Declaração de Desempenho.

A instalação deve solicitar ao Secretariado uma autorização para usar a Declaração de Desempenho. Nessa notificação, a instalação deve especificar se está solicitando a obtenção de uma marca de metais, tal como a The Copper Mark, The Molybdenum Mark, The Nickel Mark, The Zinc Mark ou, quando uma marca de metais relevante não estiver em vigor, o logotipo da Norma Consolidada.

Após o recebimento de uma solicitação, o Secretariado analisará o relatório de asseguração enviado para certificar-se de que os limites de desempenho apropriados sejam atendidos e, em caso afirmativo, concederá à instalação o direito de usar a Declaração de Desempenho específica solicitada pela instalação.

Assim que instalação obtém o direito de usar a Declaração de Desempenho, a instalação poderá começar a usar a Declaração de Desempenho relevante de maneira consistente com esta Política de Relatórios e Declarações e as Diretrizes para uso de marcas. A instalação deve apresentar exemplos de como pretende usar a Declaração de Desempenho, incluindo, por exemplo:

- Posicionamento em um site
- Inclusão em um rodapé de e-mail
- Colocação em uma publicação

O Secretariado terá como objetivo avaliar esses exemplos e aprovar o uso do logotipo em até 10 dias úteis.

## **5. Monitoramento e execução**

É essencial que as declarações e relatórios sejam precisos. Declarações e relatórios que pareçam absolutos ou impliquem níveis de desempenho além do que foi de fato avaliado ou auditado pelo Processo de Asseguração da Norma Consolidada não são permitidos.

O Secretariado monitorará o uso público de declarações e relatórios feitas de forma inadequada. Nos casos em que uma declaração implique uma associação formal com a Norma Consolidada onde não existe nenhuma, resultando em enganos para as empresas ou para o público em geral, o Secretariado tomará as medidas apropriadas (incluindo recurso legal, conforme necessário) para proteger os direitos de propriedade intelectual da Norma Consolidada.

## **5.1 Monitoramento do uso de declarações e relatórios**

O Secretariado da Norma Consolidada implementará as seguintes estratégias para monitorar o uso de declarações e relatórios relacionados:

- O Secretariado da Norma Consolidada fará verificações para monitorar declarações e relatórios veiculados na internet, cruzando-os com declarações e relatórios aprovados por meio dos serviços de pesquisa na internet.
- As partes interessadas podem denunciar preocupações a respeito de declarações e relatórios relacionados à Norma Consolidada, que serão investigados por meio do Mecanismo De Reclamação Da Norma Consolidada. O Mecanismo de Reclamações será disponibilizado através do website da Norma Consolidada e será supervisionado pelo Secretariado.

## **5.2 Identificação de uso indevido de declarações e relatórios relacionados à Norma Consolidada**

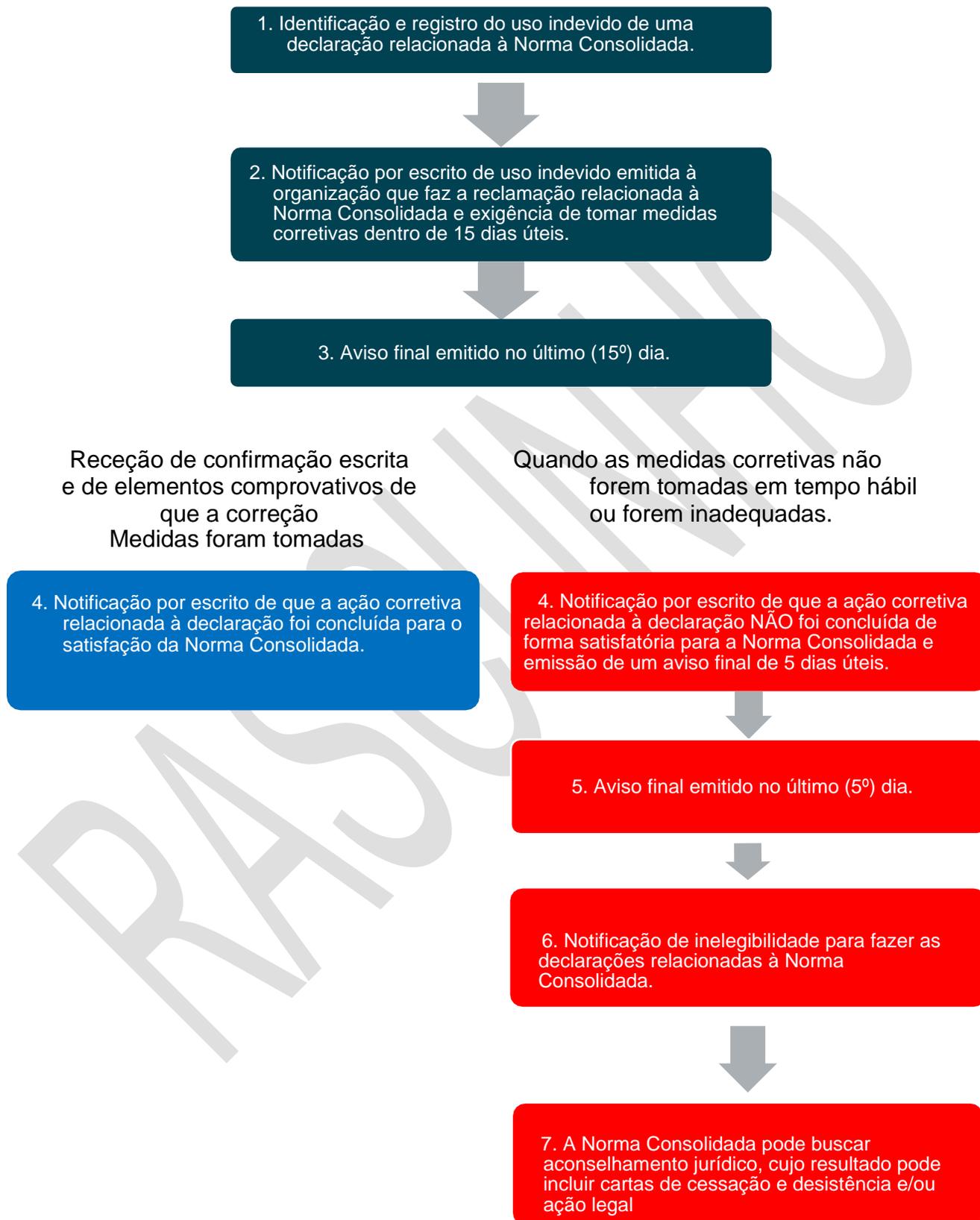
O Secretariado da Norma Consolidada tem o direito de suspender ou retirar a aprovação para uso de declarações e relatórios relacionados à Norma Consolidada quando houver um risco razoável de que uma declaração ou relatório relacionado à Norma Consolidada possa ser falso, enganoso ou confuso ou quando uma declaração ou relatório estiver sendo usado de maneira não autorizada pela Norma Consolidada.

A identificação de possíveis usos indevidos das declarações relacionadas à Norma Consolidada pode ser feita pelo próprio Secretariado da Norma Consolidada, por suas partes interessadas informando a Norma Consolidada ou por meio de uma reclamação apresentada pelo Mecanismo de Reclamação da Norma Consolidada.

Quando forem identificados casos de uso indevido, o Secretariado entrará em contato com a instalação em questão para esclarecer os requisitos para o uso adequado, trabalhando em colaboração com a instalação para modificar ou remover quaisquer relatórios ou declarações utilizados indevidamente. Nos casos em que uma instalação não estiver disposta a respeitar os termos desta Política de Relatórios e Declarações, serão tomadas as medidas apropriadas para defender as marcas registradas associadas à Norma Consolidada, incluindo possíveis ações legais.

Nos casos em que uma instalação participante não estiver cumprindo esses requisitos, o Secretariado trabalhará em colaboração com a instalação em questão para modificar ou remover quaisquer declarações ou logotipos usados indevidamente. Nos casos em que essa abordagem não for bem-sucedida, o Secretariado acionará a Diretoria da Norma Consolidada, o que pode levar à suspensão ou dissociação.

Em casos de uso indevido, a Norma Consolidada tomará as seguintes medidas:



## **6. Revisão deste Política**

O Secretariado da Norma Consolidada continuará a se envolver com seus participantes e partes interessadas no que diz respeito ao conteúdo, implementação e supervisão desta Política de Relatórios e Declarações. Esta Política será revisada regularmente para levar em conta a experiência de implementação e identificar pontos de melhoria.

## **7. Contato da Norma Consolidada**

Esta Política visa cobrir as principais informações relacionadas à elaboração de relatórios e declarações relacionadas à Norma Consolidada. O Secretariado do Padrão Consolidado agradece comentários e perguntas, que serão usados para informar futuras revisões da Política.

## **8. Referências**

Esta Política foi desenvolvida com base na ISEAL Alliance, Política de Boas Práticas de Declarações de Sustentabilidade, Versão 1.0, maio de 2015.

## **9. Glossário**

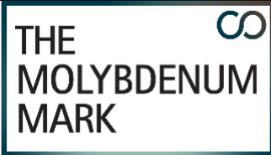
*A ser adicionado*

**Anexo I: Modelo de relatório de asseguração**  
*A ser adicionado*

RASCUNHO

## Anexo II: Os logotipos das empresas

Nome	Logotipo(s)	Usuários permitidos
A Marca Norma Consolidada	A ser desenvolvida	Instalações com declaração de cumprimento das exigências mínimas de desempenho e que fabricam produtos que não se alinham com as várias marcas de metais listadas neste Anexo
The Copper Mark	 ou 	Instalações com declaração de cumprimento das exigências mínimas de desempenho e que fabricam produtos de cobre vendáveis
The Nickel Mark	 ou 	Instalações com declaração de cumprimento das exigências mínimas de desempenho e que fabricam produtos de níquel vendáveis
The Zinc Mark	 ou 	Instalações com declaração de cumprimento das exigências mínimas de desempenho e que fabricam produtos de zinco vendáveis

<p>The Molybdenum Mark</p>	<p>    ou      RESPONSIBLY PRODUCED MOLYBDENUM </p>	<p>Instalações com declaração de cumprimento das exigências mínimas de desempenho e que fabricam produtos de molibdênio vendáveis</p>
----------------------------	---	---

RASCUNHO

### **Anexo III: Diretrizes de marca**

*A ser desenvolvido após a conclusão da primeira consulta pública. Consulte o Anexo II do Política [de Declarações da Marca de Cobre](#) para obter exemplos do que eles incluirão.*

RASCUNHO

## **Anexo IV: Exemplos de uso dos logotipos da empresa**

*A ser desenvolvido após a conclusão da primeira consulta pública. Consulte o Anexo III do Política de [Declarações da Marca de Cobre](#) para obter exemplos do que eles incluirão.*

RASCUNHO